

PORTARIA Nº 057 de 29/03/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031, de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 80, da Lei Municipal nº 1.347 de 25 de janeiro de 1990, **Licença para o Trato de Interesses Particulares** à servidora **Elisa Fabris de Oliveira**, efetiva no cargo de Professora por um período de 08 (oito) meses, com início em 28.03.2022 e término em 31.10.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli